

**DECRETO N° 785, DE 01 DE JULHO DE 2.019.**

*Reajusta valores da Gratificação de Sobreaviso e da Gratificação de Plantão Ampliado devidas aos Servidores Médicos.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 208 de 08 de junho de 2.017,

CONSIDERANDO a variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período de 12 (doze) meses anteriores ao Mês de Maio de 2.019, ou seja, de 01 de Maio de 2.018 a 30 de abril de 2.019,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam reajustados os valores da Gratificação de Sobreaviso e da Gratificação de Plantão Ampliado, devidas aos Servidores Médicos, passando a vigorar na seguinte forma:

I – Gratificação de Sobreaviso: R\$ 210,15 (duzentos e dez reais e quinze centavos); e

II – Gratificação de Plantão Ampliado: R\$ 61,29 (sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2.019.

Prefeita Municipal de Itapagipe, 01 de julho de 2.019.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**